



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

MOÇÃO Nº 001/2024.

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PADRE "PAULO CORRÊA MELO DE LIMA" PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS QUINZE ANOS DE ORDENAÇÃO SACERDOTAL, E PELOS 06 (SEIS) ANOS DE RELEVANTES TRABALHOS PASTORAL REALIZADOS NA NOSSA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO DOS MOCÓS – TIMBAÚBA-PE.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmo. Srs. (a) Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa da 18º Legislatura, do biênio 2023 e 2024, usando de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere; **REQUER** a Mesa Diretora nos termos dos artigos 94, 121 e 86 § 2º inciso XII do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário e cumpridas todas as demais formalidades regimentais; Seja consignada em ATA dos trabalhos nos anais do Poder Legislativo Municipal de Timbaúba – PE. "Casa Dr. Manoel Borba" desta Sessão Ordinária que se envie "**VOTOS DE APALUSOS**" ao Reverendíssimo Padre **Paulo Corrêa Melo de Lima**, nos termos da seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO**:

CONGRATULAMOS ao propormos a presente **Moção, pela comemoração dos seus quinze anos de ordenação sacerdotal do Padre Paulo Corrêa Melo de Lima, transcorrido em 02 de janeiro de 2024. Como também, pelos 06 (seis) anos de dedicação a nossa paróquia nossa senhora da conceição, realizando brilhante atuação no trabalho pastoral de evangelização, sempre conduzindo os fiéis pelos caminhos ensinados por Jesus Cristo.**

Dante do exposto, por sua dedicação fica estabelecida a sua importância à comunidade e o reconhecimento por parte desta Casa de Leis, de sua retidão de caráter e de suas qualidades, merecendo, por isso, ser agraciado com o título ofertado. Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.

Dá decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se conhecimento do Voto de Aplauso, às seguintes autoridades para devida publicidade: Ao Bispo Diocesano Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, as paróquias nossa senhora Das Dores, Nossa senhora da Conceição, as demais capelas urbana e rural, às Rádios Timbaúba FM 96.9, Rádio Super Capital FM,94.9, Rádio 87.9 FM a Voz do Povo, e ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

RECEBIDO EM
27/02/2024
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central

FELIPE DE MORAES VASCONCELOS
=VER. DO (PP-11) – AUTOR=

RECEBIDO

Enivaldo Paulino
Responsável pelo Pro



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM A MOÇÃO N° /2024.

Exma. Senhora Presidente,
Exmo. Srs. (a) Vereadores

O Reverendíssimo MD. Padre **Paulo Corrêa Melo de Lima**, nascido aos 03 de setembro de 1977 no Hospital Belarmino Correia em Goiana, filho de José Corrêa de Lima e Maria Helena Melo de Lima, tem se destacado não apenas como líder espiritual, mas como cidadão exemplar, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e educacional de Timbaúba e região.

Sua formação acadêmica, por conta própria, se formou em Bacharel em Psicologia Clínica (2012 – 2016) e Pós Graduação em Avaliação Psicológica pela UNIFAFIRE localizada na Avenida Conde da Boa Vista em Recife – PE. Como profissional da saúde mental prestou serviço aos seminaristas maiores da diocese, ainda como sacerdote foi um grande incentivador de muitos jovens para a vida sacerdotal e familiar nos encontros vocacionais da diocese.

Ingressando no Seminário Maior Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos em Olinda no dia 02 de fevereiro de 2002, mesmo dia que o Pe. Antônio Inácio saía de Condado para a cidade de Limoeiro – PE. Cursou filosofia no Instituto de Filosofia e Teologia da Arquidiocese de Olinda e Recife e a Teologia pela Faculdade Católica de Fortaleza – CE.

Sua ordenação presbiteral se deu em 02 de janeiro de 2009 no Ginásio de Esportes Paulo Ramos d Menezes – "O PAULÃO" na cidade do Condado – PE, pelo então bispo diocesano Dom Severino Batista de França. Em seguida nomeado vigário paroquial de Goiana – PE. Logo após foi transferido como o primeiro pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Soledade em Lagoa do Carro – PE de maio de 2012 a fevereiro de 2018. No dia 08 de fevereiro de 2018 assumiu a paróquia de Nossa Senhora da Conceição, no bairro dos Mocós – Timbaúba – PE.

Vale ressaltar, o convívio do Reverendíssimo MD. Padre Paulo Corrêa Melo de Lima, ao assumir no dia 08 de fevereiro de 2018, portanto, há 06 (seis) anos a paróquia de Nossa Senhora da Conceição, no bairro dos Mocós – Timbaúba – PE. Nesta paróquia realizou diversas ações significativas dando continuidade ao brilhante trabalho iniciado pelo Pe. Antônio Inácio. A construção da Capela do Sagrado Coração de Jesus na comunidade de Umbuzinho, a construção da capela da Divina Misericórdia na Comunidade Ismael Vasconcelos e a ampliação e reforma da Capela Nossa Senhora da Conceição no bairro de Santa Ana. Além disso promoveu a reestruturação do presbitério (piso e teto) da Igreja Matriz de Mocós, a aquisição de novos bancos e iniciou o processo de compra de um terreno no loteamento Vale do Araruna para a construção de uma capela, projeto aprovado em reunião do Conselho paroquial e que está aguardando a assinatura e aprovação do bispo diocesano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

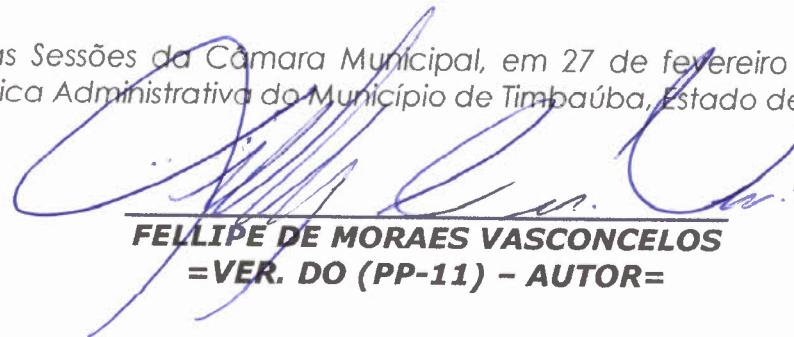
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Dessa forma, é com grande satisfação que propomos esta Moção de Aplauso, reconhecendo e celebrando os notáveis feitos e serviços prestados pelo Padre **Paulo Corrêa Melo de Lima** em seus 15 (quinze) anos de Sacerdócio comemorado em 02 de janeiro de 2024.

Deus coloca pessoas em nossas vidas, que agem como anjos, mostrando o caminho que devemos percorrer. Saiba que para muitos desta paróquia que passaram por momentos difíceis, a sua presença foi como um anjo que trouxe paz, luz conforto e esperança, para corações e espíritos feridos, abatidos, fracos e sem esperança.

Diante do exposto, peço "Vênia" aos meus nobres pares no apoio da aprovação da presente "**MOÇÃO ao VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**" por unanimidade ao Reverendíssimo Padre **Paulo Corrêa Melo de Lima**. Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.


FELIPE DE MORAES VASCONCELOS
=VER. DO (PP-11) - AUTOR=

Manoel Borba de Almeida
José Gomes Ferreira Bona.
José Batista dos Santos.
Maria da C. A. Sibe de Santana
José Gomes
Risalva Brandão Rodrigues.
José do N. Gomes de Andrade Fitch
Silviano
Tel. pe G. F. Gomes
José Benedito Gomes